

**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO MOGNO REAL ESTATE IMPACT
DEVELOPMENT FUND**

CNPJ nº 36.642.099/0001-72

TERMO DE APURAÇÃO

**PROCEDIMENTO DE CONSULTA FORMAL
INICIADO EM 14 DE JANEIRO 2022**

Na qualidade de instituição administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO MOGNO REAL ESTATE IMPACT DEVELOPMENT FUND**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ") sob o nº 36.642.099/0001-72 ("Fundo"), o **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a administrar fundos de investimento e carteiras de valores mobiliários, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Praia do Botafogo, nº 501, 5º andar, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23 ("Administradora"), por meio deste instrumento, apura, na forma de sumário, o resultado dos votos dos titulares de cotas de emissão do Fundo ("Cotas" e "Cotistas", respectivamente), no âmbito de Assembleia Geral do Fundo realizada por meio de **consulta formal enviada aos Cotistas pela Administradora em 14 de janeiro de 2022** ("Consulta Formal"), nos termos do Art. 21 da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada ("Instrução CVM 472") e do regulamento do Fundo ("Regulamento"). Por meio da Consulta Formal, os Cotistas foram convocados a deliberar **quanto à aprovação da liquidação do Fundo, nos termos do art. 35, VI, do Regulamento do Fundo**.

Foram recebidas respostas à Consulta Formal de Cotistas representando, aproximadamente, 72,032% das cotas de emissão do Fundo, sendo que **a matéria colocada em deliberação, conforme descrita acima, restou aprovada pelos Cotistas, por unanimidade dos votos recebidos**, conforme os percentuais de votos favoráveis, de votos contrários, bem como de abstenções formalmente manifestadas, detalhados abaixo:

<u>Quóruns com relação ao total de votos recebidos</u>				
	Voto Aprovação	Voto Não Aprovação	Abstenção	Resultado
Matéria (i)	72,032%	0,00%	0,00%	<u>Aprovada</u>

A Administradora esclarece que as cotas de titularidade dos Cotistas que se declararam em situação de conflito de interesse para exercer seu direito de voto nas deliberações da Consulta Formal não foram consideradas para no cálculo dos quóruns acima.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 2022

**BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A.
DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**